PORTARIA Nº 09/2012

Concede férias à servidora Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, com base no disposto na Lei Municipal nº 2.922/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Terezinha de Jesus Abreu Rodrigues**, férias normais regulamentares, a serem gozadas no período de 01.02.2012 a 01.03.2012, referente ao período aquisitivo de 01.04.2010 a 31.03.2011.

Art. 2º Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora, correspondente ao período de 01/02/2012 a 10/02/2012, em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei Municipal nº 1.522/90.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 3 de fevereiro de 2012.

José Rubens Tavares
Presidente